

PORTARIA Nº 457, DE 29 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.022367/2010-01,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica GODOY E MORAES SERVIÇOS DE VISTORIA LTDA - ME, CNPJ – 11.634.280/0001-06, situada no Município de Porto Feliz – SP, na Praça Lauro Maurino, 15 - Centro, CEP 18.540-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Porto Feliz e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Iperó, Juquitiba, Tietê e Vargem Grande Paulista no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA